



BULLYING EM AMBIENTE ESCOLAR

Christiane Pantoja de Souza¹, Léo César Parente de Almeida²

1. Bacharel, Psicóloga e Licenciada
Universidade Federal do Pará (psychology_cps@yahoo.com)
2. Bacharel e Licenciado em Matemática
Universidade Federal do Pará. Brasil.

Data de recebimento: 12/09/2011 - Data de aprovação: 15/10/2011

RESUMO

O *Bullying* é um problema mundial e pode ocorrer em vários setores da atividade humana. Geralmente são estudadas duas formas de *bullying*: o *bullying* praticado na escola e aquele praticado no ambiente de trabalho. Ao longo dos anos, vários estudos foram desenvolvidos sobre o *bullying*, por instituições públicas ou privadas. No Brasil, enquanto o assunto vem ganhando espaço na mídia, as pesquisas e a atenção ao tema ainda estão passando por um estágio inicial. Neste trabalho, deu-se ênfase ao *bullying* escolar, um tipo de violência que sempre ocorreu, mas que somente vem sendo estudado no Brasil nos últimos anos. Este trabalho objetiva esclarecer os fatos relacionados ao *bullying* escolar, pois o conhecimento do tema pelos professores e demais funcionários é indispensável para o efetivo combate do problema, além disso, este trabalho enfatiza a necessidade de se orientar as famílias e a sociedade para o enfrentamento da forma mais frequente de violência juvenil, o *bullying*.

PALAVRAS-CHAVE: *bullying* escolar, efeitos do *bullying*, intervenção, violência escolar

BULLYING IN SCHOOL ENVIRONMENT

ABSTRACT

The *Bullying* is a worldwide problem and can occur in various sectors of human activity. Are usually studied two forms of *bullying*: *bullying* in school and the one practiced in the workplace. Over the years, several studies on *bullying* have been developed by public or private institutions. In *Brazil*, while the subject is gaining space in the media, the research and the attention to the issue are still going through an early stage. In this work, we will give emphasis on school *bullying*, a type of violence that has always occurred, but that only has been studied in *Brazil* in recent years. This paper aims to clarify the facts related to the school *bullying*, because knowledge of the subject by teachers and other employees is indispensable to effectively fight the problem, moreover, this work

emphasizes the need to instruct the families and the society to confront the more frequent types of violence in the school, the *bullying*.

KEYWORDS: school *bullying*, effects of *bullying*, intervention, school violence

INTRODUÇÃO

Durante muito tempo, comportamentos como o de apelidar e/ou “zoar” de alguém podem ter sido vistos como inofensivos ou naturais da infância e da relação entre as crianças e adolescentes na escola. Porém, esse tipo de conduta passou a ser seriamente considerada em decorrência de situações dramáticas que têm ocorrido em diversas partes do mundo envolvendo jovens que invadem escolas e matam pessoas e/ou cometem suicídio; situações que se apresentaram ligadas a maus-tratos entre pares na escola. O tema da violência na escola começou a ganhar repercussão e, a partir da década de 1970, estudos sobre agressões entre pares nas escolas vem sendo desenvolvidos, com o objetivo de conhecer a questão e caracterizar uma forma de violência entre pares que tem sido chamada *Bullying*.

A violência escolar refere-se a todos os comportamentos agressivos e anti-sociais, que variam de conflitos interpessoais até atos criminosos de grande relevância. Muitas destas situações dependem de fatores externos, onde as intervenções podem estar além da responsabilidade e da capacidade das instituições de ensino e de seus funcionários.

DAN OLWEUS (1993) um pesquisador da Universidade de Bergen na Noruega, foi um dos primeiros a realizar estudos sobre violência no ambiente escolar. Ele desenvolveu os primeiros critérios para a identificação do *bullying* na escola, diferenciando - o de outras possíveis interpretações sobre o comportamento dos escolares. Ele entrevistou 84.000 estudantes em diversos níveis e períodos escolares, 400 professores e cerca de 1.000 pais. Através desses estudos verificou-se que, a cada grupo de sete alunos, um estava envolvido em situações de *bullying* (FANTE, 2005).

FANTE (2005) refere que segundo o professor Olweus os dados de outros países sobre a ocorrência de *bullying* indicam que esse tipo de conduta existe com relevância similar ou superior às da Noruega, como é o caso da Suécia, Finlândia, Inglaterra, Países Baixos, Japão, Irlanda, Espanha, Austrália, Canadá e Estados Unidos.

De acordo com esta autora, pesquisadores de todo o mundo atentam para esse fenômeno e apontam aspectos preocupantes quanto ao seu crescimento e ao fato de atingir inclusive os primeiros anos de escolarização. Segundo essa autora, calcula-se que em torno de 5% a 35% das crianças em idade escolar estejam envolvidas de alguma forma em condutas agressivas na escola, atuando como vítimas ou agressoras.

FERRER (2000), em artigo publicado no Jornal espanhol *El País* em janeiro de 2000, referia que um em cada quatro alunos britânicos do ensino primário relatou ter sofrido maus - tratos por parte de seus companheiros de

escola. Além do mais, o mesmo artigo afirma que em 1997, este tipo de violência foi citado como a principal causa de suicídio de 766 menores.

OLWEUS *apud* FANTE (2005), em estudos longitudinais, observou um grupo de adolescentes com idades entre 13 e 16 anos que foram vítimas de *Bullying*, encontrando evidências de que um grande número desses alunos apresentava a probabilidade de virem a se tornar depressivos aos 23 anos como consequência de perdas na auto-estima.

No que diz respeito ao Brasil, segundo FANTE (2005), o fenômeno *bullying* é uma realidade inegável nas escolas brasileiras independentemente de turno de estudo, localização da escola, tamanho da escola ou da cidade onde ela se localiza ou se são séries finais ou iniciais ou ainda se a escola é pública ou privada.

Devido sua incontestável relevância, este tema vem despertando um interesse crescente nos meios acadêmicos, até mesmo por se tratar de uma questão de abrangência multidisciplinar, envolvendo diferentes ramos de atividade, como a educação, a saúde, e a área jurídica.

Este artigo trata, portanto, do *bullying* escolar. O objetivo é contribuir para a compreensão deste fenômeno, refletindo sobre alguns de seus desdobramentos. Objetivando também pensar as possíveis consequências deste tipo de violência e suas formas de enfrentamento.

O interesse pelo tema partiu das experiências dos autores deste trabalho, em escolas públicas e privadas, com alunos da educação básica e da Educação para Jovens e Adultos - EJA, além de cursos pré - vestibulares e cursos de nível técnico.

O *bullying* é um forte fator de risco para comportamentos anti-sociais individuais geradores de violência na sociedade. Porém, ainda são poucos os artigos científicos brasileiros que tratam do tema, isto é, estudos empíricos ainda necessitam ser realizados em uma abrangência nacional, com dados de todas as regiões. Esta pesquisa encontra-se em fase inicial, e este artigo visa contribuir para estudos sobre a educação, a saúde e a sociedade, para uma compreensão local e global da problemática da violência na escola e de suas implicações individuais e coletivas.

METODOLOGIA

Utilizou-se o método bibliográfico de investigação buscando encontrar na literatura existente as definições e as possíveis implicações do que se convencionou denotar “fenômeno *bullying*”. Com esse objetivo, foram utilizados diversos tipos de materiais e os dados foram pesquisados baseando-se em publicações como: livros, revistas, TCCs, artigos impressos, teses, dissertações, além de publicações na internet.

A sequência de procedimentos se deu da seguinte forma: primeiramente foi feita uma seleção do material encontrado sobre o tema, optando-se pelas fontes consistentes e pertinentes de acordo com os objetivos da pesquisa.

Em seguida, procedeu-se com o fichamento de todas as obras selecionadas simultaneamente à análise e interpretação dos dados contidos nas mesmas.

A partir do que se encontrou na literatura foi desenvolvido este trabalho, que se inscreve como um estudo preliminar sobre o tema proposto.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

1. O Que é *Bullying*?

Bullying é um termo utilizado para denominar uma questão antiga que durante muito tempo não foi vista como algo preocupante, até que, por volta dos anos 1970 surgiu na Suécia um grande interesse de toda a sociedade pelos problemas entre agressores e vítimas nas escolas.

O interesse em torno da questão logo se ampliou para outros países escandinavos¹ e, no final de 1982, foi noticiado o suicídio de três crianças entre 10 e 14 anos no norte da Noruega, que teria sido motivado por situação de maus-tratos na escola. Esse fato gerou grande tensão e repercussão, atingindo toda a população e levou em 1983 a uma campanha nacional na Noruega contra agressões entre alunos nas escolas (FANTE, 2005).

A preocupação com a questão se estendeu pelo mundo e outros casos de suicídio e homicídio entre alunos e ex-alunos no meio escolar começaram a ser noticiados. No Brasil, casos como o de Taiuva (SP, 2003), Remando (BA, 2004) e, mais recentemente Realengo (RJ, 2011), tem gerado muita comoção alertando para a gravidade das consequências que o *bullying* pode causar.

É importante lembrar que nem todas as consequências do *bullying* resultam em tragédias, como as citadas acima, no entanto, as agressões sempre causam sofrimento, interferindo drasticamente nos processos de aprendizagem e socialização, podendo deixar graves sequelas emocionais.

Trata-se de uma questão mundial que implica em sérias consequências para todas as pessoas e para o futuro, pois, de acordo com o psicólogo José Pedra (*Prefácio de Fante, 2005*), traz prejuízos à formação emocional e socio-educacional dos indivíduos, além de contribuir para a produção, em larga escala, de cidadãos estressados, deprimidos, com baixa auto-estima, baixa capacidade de auto-aceitação e resistência a frustração, reduzida capacidade de auto-afirmação e de auto-expressão, além de outras sintomatologias como doenças psicossomáticas e psicopatologias graves.

1

A Escandinávia é uma região do [norte da Europa](#) que abrange, dentre outros, a [Suécia](#) e a [Noruega](#).

Quanto ao significado, a palavra *bullying*, de acordo com o dicionário Oxford (2010) deriva do inglês *bully* que apresenta duas definições: como substantivo e como verbo. Como substantivo o termo *bully* significa agressor e como verbo significa intimidar, ficando seu derivado *bullying* definido como comportamento agressivo. Além do mais, podem ainda ser encontradas outras definições para o termo *bully* como: valentão, brigão, brutal, tirano, insolente e também verbos como: maltratar e ameaçar.

Segundo a pesquisadora e educadora CLEO FANTE (2005), o termo tem sido adotado em muitos países para definir o desejo consciente e deliberado de maltratar outra pessoa colocando-a sob tensão. Pode-se dizer que o termo se refere a todo tipo de comportamento intencional agressivo, cruel, e repetitivo, inerente às relações interpessoais, incluindo as relações entre escolares. Nos contextos em que esses comportamentos ocorrem, qualquer característica que não esteja de acordo com os padrões arbitrários de quem pratica o *bullying* pode se transformar em “motivo” de perseguição àquele que a possui.

Segundo Relatório de Pesquisa “*Bullying* escolar no Brasil” – Plan Brasil (2010), a utilização no Brasil do conceito que define o termo *Bullying* ainda apresenta fragilidade, encontrando por vezes dificuldades em se diferenciar em meio ao fenômeno geral de violência entre pares na escola. A fragilidade implicaria na dificuldade de aferição objetiva deste tipo específico de violência. Nesse sentido, a operacionalização conceitual do termo exigiria uma consistência ainda não atingida. Por essa razão, o termo, que não tem correlato em português, é utilizado muitas vezes de modo equivocado, referindo-se a episódios de eventuais conflitos interpessoais entre estudantes, os quais não se caracterizam pelos critérios definidores para *bullying*.

FANTE (2005) define de forma concisa o termo *Bullying*, facilitando a sua compreensão. De acordo com ela:

“[...] *bullying* é um conjunto de atitudes agressivas, intencionais e repetitivas que ocorrem sem motivação evidente, adotado por um ou mais alunos contra outro (s), causando dor, angústia e sofrimento. Insultos, intimidações, apelidos cruéis, gozações que magoam profundamente, acusações injustas, atuação de grupos que hostilizam, ridicularizam e infernizam a vida de outros alunos levando-os à exclusão, além de danos físicos, morais e materiais, são algumas das manifestações do “comportamento *bullying*” (FANTE, 2005, p. 28 e 29).

Para a mesma autora, o *bullying* abrange o comportamento cruel no qual os mais fortes convertem os mais frágeis em objetos de diversão e prazer e as ditas “brincadeiras” disfarçam o propósito de maltratar e intimidar o outro.

Tendo como base os estudos do pesquisador DAN OLWEUS (1993), que desenvolveu os primeiros critérios para detectar o problema de forma específica, FANTE (2005) cita três critérios importantes estabelecidos por ele para que seja possível identificar corretamente os casos de *bullying* escolar, sendo eles:

- Ações repetitivas contra a mesma vítima num período prolongado de tempo;
- Desequilíbrio de poder dificultando a defesa da vítima;
- Ausência de motivos que justifiquem os ataques.

OLWEUS (1993) define duas maneiras nas quais o *bullying* pode ocorrer: o *bullying* direto e o *bullying* indireto. O direto envolve ataques de um estudante contra outro, incluindo palavras, gestos, expressões faciais e contato físico. O indireto implica a exclusão da vítima de seu grupo de pares fazendo com que tenha problemas para fazer novos amigos em sua sala de aula. Porém ele lembra que há uma clara associação entre as duas maneiras, pois os alunos que sofrem *bullying* direto geralmente são isolados e rejeitados entre seus pares.

MARTINS (2005), baseando-se nos vários autores sobre o tema, insere os comportamentos de *bullying* em três categorias:

- **Direto e físico:** inclui bater ou ameaçar fazê-lo; dar pontapés, roubar ou estragar objetos que pertençam aos colegas, extorquir dinheiro ou ameaçar fazê-lo, forçar comportamentos sexuais ou ameaçar fazê-lo, obrigar ou ameaçar os colegas a realizar tarefas servis contra a sua vontade;
- **Direto e verbal:** engloba insultar, pôr alcunhas desagradáveis, fazer gozações, fazer comentários racistas, salientar qualquer característica ou deficiência de um colega de forma negativa;
- **Indireto:** se refere a situações como excluir alguém sistematicamente do grupo de pares, ameaçar com frequência a perda da amizade ou a exclusão do grupo como forma de obter algo do outro ou como retaliação de uma suposta ofensa prévia, espalhar boatos sobre os atributos e/ou condutas de alguém com vista a destruir a sua reputação, em suma manipular a vida social dos pares.

Devendo-se citar também o ***Bullying virtual ou Cyberbullying***: que ocorre por meio de ferramentas tecnológicas como celulares, filmadoras, internet, etc. Segundo SILVA (2010), estudos revelam um pequeno predomínio dos meninos sobre as meninas. No entanto, por utilizarem mais a força física, as atitudes dos meninos são mais visíveis. Já as meninas costumam praticar *bullying* mais na base de intrigas, fofocas e através de isolamento entre as colegas, podendo, com isso, passar despercebidas, lembrando também que a linguagem não verbal é bastante utilizada através de olhares intimidatórios, desqualificantes e aterrorizadores, como identificou FANTE (2005) em suas pesquisas.

2. Quem são os envolvidos?

FANTE (2005) faz um apanhado acerca dos tipos de papéis desempenhados pelos envolvidos nas situações de *bullying*. São eles:

Vítima típica: é aquela que serve de “bode expiatório” para um indivíduo (ou grupo de indivíduos); geralmente pouco sociável, sofre repetidas agressões sem dispor de recursos, *status* ou habilidades de reação para fazer cessar tais agressões.

Vítima provocadora: é aquela que provoca e atrai reações agressivas sem conseguir lidar com as consequências; pode ser hiperativa, inquieta, dispersiva e ofensora; é de modo geral tola, de costumes irritantes e quase sempre responsável por causar tensões no ambiente em que se encontra.

Vítima agressora: é aquela que reproduz os maus-tratos sofridos; tendo passado situações de sofrimento na escola, tende a agredir indivíduos mais frágeis do que ela, transferindo os maus-tratos sofridos, perpetuando a violência e expandindo o número de vítimas.

Agressor: é aquele que vitimiza os mais frágeis; costuma manifestar pouca empatia, bem como necessidade de dominar e subjugar os outros; manifesta necessidade de conseguir a custo de ameaças o que se propõe; tende a ser impulsivo e ter baixa resistência a frustração.

Espectador: é o aluno que presencia o *bullying*, porém não o sofre nem o pratica. Representa a grande maioria dos alunos que convive com o problema e adota a lei do silêncio.

CALHAU (2009) acrescenta a esses cinco tipos a figura do **Novato:** aluno transferido de outra escola e que também fica fragilizado diante de agressores na nova escola.

Além do mais, pode-se classificar ainda os **Co-agressores**, que apesar de não se inserirem no papel do agressor principal, se amontoam na platéia estimulando as brigas, riem dos maus-tratos e ajudam a propagar os boatos sem se importar com os sentimentos da vítima. São também responsáveis por ajudar a disseminar difamações e conteúdos humilhantes na internet. Inserem-se como membros em grupos ou comunidades “eu odeio” contribuindo para a continuidade das agressões.

De acordo com MARTINS (2005), o conjunto dos estudos sobre *bullying* parecem demonstrar que alguns observadores são simultaneamente vítimas, e também agressores, ou seja, como expõe EIRAS (2009), os mesmos adolescentes podem experimentar todas as condições, figurando entre os papéis de testemunha, vítima e agressor.

Para que um aluno possa ser identificado como vítima, o professor DAN OLWEUS *apud* FANTE (2005), orienta aos professores que observem os seguintes comportamentos:

- A criança se isola durante o recreio ou procura estar próxima a um adulto;
- Apresenta dificuldade em falar diante da turma demonstrando ansiedade;
- É o último a ser escolhido para jogos em equipe;

- Apresenta comumente aspecto contrariado, triste, deprimido ou aflito;
- Apresenta desleixo gradual com as tarefas escolares;
- Apresenta contusões, feridas, cortes, arranhões, roupa rasgada;
- Falta às aulas com certa frequência;
- Perde constantemente os seus pertences.

A identificação do agressor também deve seguir o procedimento de observação de seus comportamentos habituais atentando para:

- A criança faz “brincadeiras” ou gozações, rindo de modo desdenhoso e hostil;
- Coloca apelidos ou chama pelo nome ou sobrenome de forma malsoante os colegas; insulta, menospreza, ridiculariza, difama;
- Faz ameaças, dá ordens, domina e subjuga. Incomoda, intimida, empurra, picha, bate, dá socos, pontapés, dá beliscões, puxa os cabelos, envolve-se em discussões e desentendimentos;
- Pega dos colegas materiais escolares, dinheiro, lanches e outros pertences sem o consentimento deles.

3. Quais Consequências o *Bullying* Pode Acarretar?

De acordo com SILVA (2010), as consequências do *bullying* escolar são as mais variadas possíveis e dependem muito de cada indivíduo, da sua estrutura, de suas vivências, da predisposição genética, da forma e da intensidade das agressões. No entanto, o *bullying* causa sofrimento a todas as vítimas, em maior ou menor proporção. Muitas delas levarão marcas profundas provenientes das agressões para a vida adulta, e necessitarão de apoio psicológico e/ou psiquiátrico para superá-las.

De acordo com FANTE (2005) as consequências relativas ao *bullying* para as vítimas são inúmeras, dependendo de como recebem as agressões e de como reagem em relação a seus agressores. De acordo com essa autora as consequências para as vítimas são graves e abrangentes, podendo ocasionar desinteresse pela escola, o déficit de concentração e aprendizagem, queda do rendimento escolar, absentismo e evasão escolar.

SILVA (2010) menciona também problemas psicossomáticos, transtorno de pânico, depressão, anorexia e bulimia, fobia escolar, fobia social, ansiedade generalizada, além de poder agravar problemas preexistentes, devido à continuidade da exposição às situações estressoras a que a vítima é submetida. Esta autora alerta que nos casos mais graves, podem ser observados quadros de esquizofrenia, homicídio e suicídio.

Mas as consequências do *bullying* não alcançam apenas as vítimas, estando agressores e testemunhas também sujeitos aos seus efeitos. O agressor tende a experimentar a sensação de consolidação de suas condutas autoritárias, tendo como possíveis consequências o distanciamento e a falta de adaptação aos objetivos escolares e a valorização da violência como forma de obtenção de poder, o que poderá implicar em futura delinquência. Além do mais,

as condutas violentas podem se projetar para a vida adulta trazendo dificuldades de convivência nas diversas esferas da vida: pessoal, profissional, social (FANTE, 2005).

Estudos realizados pelo professor OLWEUS *apud* FANTE, (2005), apontaram grande relação entre *bullying* e criminalidade. Nestes estudos, o professor acompanhou o desenvolvimento de um grupo de alunos com idades entre 12 e 16 anos identificados como agressores no fenômeno *bullying*. Foi constatado que havia sido imputada uma condenação legal a 60% desses alunos antes que completassem 24 anos.

Quanto aos espectadores, pode-se dizer que também sofrem as consequências do *bullying*, ficando impedidos em seu direito de ter um ambiente escolar seguro e saudável. O *bullying* deteriora as relações causando prejuízos ao desenvolvimento dos alunos.

4. Uma Questão de Direito

O Art. 227 da Constituição Federal diz que: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

O estatuto da criança e do adolescente (ECA) versa sobre o direito à Liberdade, ao Respeito, à Dignidade e à educação, dentre outros. Nos seguintes artigos está escrito:

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

É importante ressaltar neste ponto que a criança ou adolescente agressor é também uma vítima à medida que lhe falte orientação e educação quanto ao respeito pelo outro. A criança ou adolescente deixa de ser atendida em suas

necessidades de cuidado também quando não é escutada em suas dificuldades ou possível sofrimento. Antes de tudo, a agressividade na criança é um sintoma de algo que não está bem e que esta deve ser ajudada.

5. O Que Podemos Fazer?

Deve-se pensar esse ponto como algo que deve ser feito em conjunto: família, escola, o poder público e sociedade de um modo geral. No que diz respeito ao âmbito familiar é necessário que os pais estejam atentos aos seus filhos, tanto às suas necessidades como também para orientá-los em sua conduta. Os pais devem contribuir para a auto-estima de seus filhos, ensinando-os a administrar as relações com as outras pessoas e respeitar o direito dos outros.

Na escola, MELLO (2005) alerta para a importância de inserir no currículo a aprendizagem não apenas dos conhecimentos em si, mas também de atitudes necessárias para a vida como: cooperação, ação positiva para a resolução de conflitos e problemas, postura firme de resistência e segurança para a tomada de decisões. De acordo com esta autora, o educador deve estar atento a atitudes de agressão, pois isso prejudica o desenvolvimento fazendo com que as vítimas fiquem mais sujeitas a desenvolver posturas menos ativas diante dos problemas.

Para o psiquiatra LAURO MONTEIRO (2011), apesar de algumas pessoas falarem em polícia e justiça como solução para o *bullying*, ele não acredita que este seja ainda o momento para concentrar atenções neste aspecto, mas deve-se primeiro entrar numa campanha sobre a questão, pois só se deve pensar em punição quando houver prevenção, que implica em compromisso. De acordo com ele, o *bullying* envolve duas pessoas que não estão bem, de forma que as duas merecem ser tratadas e, a escola tem de se comprometer com a prevenção. Ele ainda lembra que a lei “ninguém pode maltratar ninguém” já existe, internalizada.

Para a psicóloga LIDIA ARATANGY (2011), se a escola não for um espaço do conviver, um espaço de formar o cidadão, o espaço da ética, ela não servirá pra nada. Os responsáveis pela escola têm de saber como são formados os grupos de alunos, como funcionam estes grupos e quem são os líderes, visto que estes grupos surgem e se mantêm eminentemente dentro da escola. Portanto, a escola não pode ignorar o que se passa nas suas dependências, não pode se eximir da sua parte de responsabilidade, pois, o que acontece desde o portão da escola até o último muro do pátio faz parte do processo pedagógico de uma escola. E ela conclui: “É verdade que uma escola não pode fazer tudo, mas será um crime se a escola não fizer tudo que puder”.

De acordo com a psicóloga, os valores têm de ser de fato respeitados. Há em nossa cultura uma ambiguidade muito grande com relação aos valores, pois, é consenso que lealdade, dignidade, integridade, respeito pelo próximo são importantes de serem seguidos e transmitidos, porém, tende-se a acreditar nesses valores muito no abstrato e com grandes palavras, sem haver muitas vezes coerência com as ações. É aí que os atos desmentem as grandes palavras

Falamos contra a mentira, mas somos capazes de pedir pra uma criança que atenda ao telefone pedindo-lhe que minta dizendo que não estamos em casa, somos capazes de parar em cima da faixa de pedestres ou passar pelo acostamento se a estrada estiver congestionada. Cada um desses atos está transmitindo para as nossas crianças no que realmente acreditamos ou o que realmente nós achamos importante.

A psicóloga ainda lembra que é nas pequenas ações de todo dia que os valores vão sendo adquiridos e que os exemplos são muito importantes. Por fim, deve-se lembrar a importância da presença mais efetiva do poder público na vida dos seus cidadãos, promovendo políticas públicas de atenção à população com ações preventivas de combate não só ao *bullying* nas escolas, mas à violência de modo geral.

CONCLUSÃO

O *bullying* é um tipo de problema que se apresenta de forma diferente em cada situação. Sua prevenção entre estudantes constitui-se em uma medida capaz de possibilitar o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, habilitando-os a uma convivência social sadia e segura.

Para que haja maior interação entre professores, pais e alunos, o que reduz a possibilidade de ocorrência do *bullying*, propõe-se com uma intervenção na escola, uma efetiva prevenção deste tipo de violência, implantando-se uma política anti-*bullying*, onde todos contribuam para que este problema seja cada vez mais discutido pelo grande público. Portanto é necessária a cooperação de toda a sociedade, sobretudo: pais, alunos, professores, funcionários, enfim, todos que estão diretamente ligados com o contexto escolar para que o problema seja efetivamente controlado.

É um fato que o combate a esse tipo de violência escolar é uma importante colaboração para a construção de uma sociedade diferente e mais justa. Para tanto, é preciso que cada um faça sua parte, contribuindo para a formação de massa crítica que possa contribuir para uma sociedade melhor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CALHAU, Lélío Braga. ***Bullying: o que você precisa saber: identificação, prevenção e repressão.*** Niterói, RJ: Impetus, 2009.

Constituição federal. São Paulo: Rideel, 1988.

EIRAS, Cátia Virgínia da Cruz. **Fenômeno Bullying no Contexto Escolar.** Psicologia PT. 2011.

Estatuto da criança e do adolescente. São Paulo: Rideel, 1990.

FANTE, Cleo. 2005. **Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz.** 2ª edição. Campinas. Editora Versus, 224 p.

MARTINS, Maria José D. *Agressão e vitimização entre adolescentes, em contexto escolar: um estudo empírico.* **Revista Análise Psicológica.** Out. 2005, v.23, nº.4, p.401-425. ISSN 0870-8231.

MELLO, Guiomar Namó de. Sucesso na aprendizagem fortalece o aluno para a vida. **Revista Nova Escola.** Editora Abril. Abr. 2005, ano XX, nº 181.

OLWEUS, Dan. 1993. **Bullying at school: What we know and what we can do.** London, Lackwell, 140 p.

PLAN BRASIL. *Pesquisa: Bullying no ambiente escolar.* Brasil. 2009. Disponível em: Acessado em: 01.Nov.2010.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Cartilha: Bullying - justiça nas escolas.** 1ª ed. Conselho Nacional de Justiça. Brasília, 2010.

FERRER, I. *El campo de batalla.* In: El País 24/01/2000. Disponível em: http://www.elpais.com/articulo/sociedad/REINO_UNIDO/campo/batalla/elpepisoc/2000124elpepisoc_21/Tes. Acesso em: 25 de agosto de 2011.

Dicionário Oxford Escolar: para estudantes brasileiros de inglês. Português-Inglês / Inglês-Português. Edição Atualizada de acordo com a nova ortografia da língua portuguesa. Ano 2010.

MONTEIRO, Lauro. **Documentário Educação: “Não me bully também”.** TV Novo Tempo, 2011.

ARATANGY, Lídia. **Documentário Educação: “Não me bully também”.** TV Novo Tempo, 2011.